

**TERMO ADITIVO Nº 5.100.133.1.01.065.02.2023
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA,
EMIÇÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO,
REPASSE, ENDOSSO, CANCELAMENTO,
REEMBOLSO E FORNECIMENTO DE
PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E
INTERNACIONAIS, INCLUINDO O SERVIÇO DE
SEGURO DE VIAGEM, QUE ENTRE SI FAZEM
A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA
DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA BILACORP
VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente**, André Luís de Paula Marques, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxx, expedida pela xxxxxxxx, e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxx, residente e domiciliado à xxxxxxxx e por sua **Assessora – Unidade Resende**, Lívia Corrêa Silva, brasileira, xxxxxxxx, xxxxxxxx, portadora da carteira de identidade nº xxxxxxxx, expedida pelo xxxxxxxx e inscrita no CPF/MF sob o nº xxxxxxxx, residente e domiciliada na xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 3500, sala 1803, Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09.572-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.829.511/0001-77, neste ato representada por Ricardo Teixeira Pereira, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxx, expedida pela xxxxxxxx, e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxx, residente e domiciliado à xxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao Contrato nº 065/2023/AGEVAP, com fundamento no

ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES:060433898

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES:06043389886

RICARDO TEIXEIRA
PEREIRA:01950523
Date: 2024.11.19 15:24:09

Digitally signed by RICARDO
TEIXEIRA
PEREIRA:01950523314
Date: 2024.11.19 15:24:09

Documento assinado digitalmente por: RICARDO TEIXEIRA PEREIRA em 19/11/2024 15:24:09; RICARDO TEIXEIRA PEREIRA em 19/11/2024 15:24:23; RICARDO TEIXEIRA PEREIRA em 19/11/2024 15:24:36; VIVIANA MORGADO DA SILVA em 19/11/2024 15:38:38; CARLOS ROGERIO VIEIRA TORRES em 19/11/2024 15:53:17; LIVIA CORREA SILVA em 21/11/202...

A autenticidade deste documento 00015.001815/2024-22 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 10E0B84C.

Processo Administrativo nº 133/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pelas Resoluções ANA nº 122/2019, INEA nº 160/2018 e pela Portaria IGAM nº 39/2022, bem como pelo instrumento convocatório, o Pregão nº 07/2023, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 065/2023/AGEVAP, firmado em 21 de novembro de 2023, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022 e justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 133/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 065/2023/AGEVAP pelo período de 05 (cinco) meses, sendo 4 (quatro) meses para sua execução e 1 (um) mês para a sua finalização administrativa, contados a partir do dia 21 de novembro de 2024, vigendo até o dia 21 de abril de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, na Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 133/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

ANDRE LUIS DE PAULA Assinado de forma digital por
MARQUES:0604338988 ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES:0604338988

6 Dados: 2024.11.21 09:41:13 -03'00'

Documento assinado digitalmente por: RICARDO TEIXEIRA PEREIRA em 19/11/2024 15:24:09; RICARDO TEIXEIRA PEREIRA em 19/11/2024 15:24:23; RICARDO TEIXEIRA PEREIRA em 19/11/2024 15:24:36; VIVIANA MORGADO DA SILVA em 19/11/2024 15:38:38; CARLOS ROGERIO VIEIRA TORRES em 19/11/2024 15:53:17; LIVIA CORREA SILVA em 21/11/202...

A autenticidade deste documento 00015.001815/2024-22 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 10E0B84C.

RICARDO
TEIXEIRA
PEREIRA:0195
0523314

Digitally signed by
RICARDO TEIXEIRA
PEREIRA:0195052331

4 Date: 2024.11.19

15:24:23 -03'00'

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, 21 de novembro de 2024.

ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES:06043389886

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES:06043389886
Dados: 2024.11.21 09:40:51 -03'00'

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente

AGEVAP

RICARDO
TEIXEIRA

PEREIRA:019505
23314

RICARDO TEIXEIRA PEREIRA

BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

LIVIA CORREA
SILVA:13157038
745

Assinado de forma digital
por LIVIA CORREA
SILVA:13157038745
Dados: 2024.11.21 09:07:28
-03'00'

LÍVIA CORRÊA SILVA

Assessora - Unidade Resende

AGEVAP

Digitally signed by
RICARDO TEIXEIRA
PEREIRA:01950523314
Date: 2024.11.19
15:24:36 -03'00'

TESTEMUNHAS:

NOME: VIVIANA MORGADO DA SILVA
CPF: gov.br Data: 19/11/2024 15:38:38-0300
RG: Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



VIVIANA MORGADO DA SILVA
Data: 19/11/2024 15:38:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: CARLOS ROGERIO VIEIRA
CPF: TORRES:9539290473
RG: 4

Assinado de forma digital por
CARLOS ROGERIO VIEIRA
TORRES:95392904734
Dados: 2024.11.19 15:53:17
-03'00'

